

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1998 - NÚMERO VINTE E NOVE.

Ao dia dezasseis do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta e sete, datado de quinze do corrente mês, que acusa um saldo disponível de dezoito milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco escudos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO PARA ASSINAR PROJECTOS E DIRIGIR OBRAS:

Requerimento de JOÃO PAULO DUARTE CARVALHO, residente na Rua Lourenço de Almeida, lote número dois, primeiro esquerdo, Ribeira de Santarém, concelho Santarém, a requerer a sua inscrição como técnico habilitado para assinar Projectos e Dirigir Obras, no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 13993. Proc. n.º O-33.

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

Requerimento de ANTÓNIO MIGUEL GASPAS, residente na Rua Sacadura Cabral, número trinta e nove, em Alpiarça, a solicitar informação sobre a sua pretensão de construir vivenda com dois fogos (a exemplo do que fez junto à Escola C+S ) nos lotes de terreno que a firma Gaspar & Gaspar, Limitada, adquiriu no loteamento da Avenida Carlos Relvas.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de dez do corrente mês, e informar o requerente que não é possível satisfazer a pretensão pelos seguintes motivos:

- De acordo com o previsto no loteamento vigente apenas é permitido a edificação de moradias unifamiliares isoladas, de dois pisos, dentro dos afastamentos e área de implantação referidos em peça desenhada;
- A edificação de uma vivenda de dois fogos num lote único constitui a construção de uma moradia bifamiliar, o que está contra o definido em loteamento aprovado, e como tal não é

permitido, bem como a edificação de moradias geminadas, pois talaltera, significativamente, a mancha de ocupação definida.

#### ZONA INDUSTRIAL:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dez do mês em curso, sobre a pretensão da empresa MOEDAS, LIMITADA, com sede na Rua Sommer, número catorze, em Alpiarça, para aquisição de um lote de terreno da Zona Industrial de Alpiarça. Proc. n.º O-53.

Tomou-se conhecimento. Atendendo que a empresa LUIS MANUEL DOS SANTOS FERREIRA, LIMITADA, com sede na Rua dos Trabalhadores, em Vale de Cavalos, em Chamusca, informou, por escrito, em quatro do corrente mês, que não estava interessada no lote número sessenta e cinco, foi deliberado, por unanimidade, informar a empresa MOEDAS, LIMITADA, que é possível a reserva do citado lote de terreno. Foi ainda deliberado solicitar a esta empresa que informe qual a forma de aquisição e as condições de pagamento pretendidas.

Requerimento de LINO CAR - SOCIEDADE DE BENS E SERVIÇOS, LDA, com sede em Alpiarça, a requerer viabilidade para a instalação de uma unidade industrial nos lotes números vinte e sete e vinte e oito da Zona Industrial de Alpiarça. Doc. n.º 14017. Proc. n.º O-53.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de dez do corrente mês, e informar o requerente que é possível a reserva dos lotes números vinte e nove e trinta, da Zona Industrial de Alpiarça. Foi ainda deliberado solicitar que informem qual a forma de aquisição e as condições de pagamento.

#### CERTIDÕES:

Requerimento de MARQUES & BERNARDO, LDA, com sede na Rua José Relvas, em Alpiarça, a requerer a emissão de certidão de aprovação de localização da firma na morada supra, destinada ao exercício da actividade de comércio de pneus e reparação dos mesmos. Doc. n.º 14090. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de dez do corrente mês e certificar conforme solicitado.

#### VÁRIOS:

EMPREITADA - BENEFICIAÇÃO DA EN TREZENTOS E SESSENTA E OITO - UM - "ESTRADA DO PATACÃO"( TABALHOS A MAIS):

Ofício da empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Leiria, a apresentar proposta para execução dos trabalhos em epígrafe.

Relativamente ao assunto o senhor Presidente da Câmara informou, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de dez de Dezembro findo, que em função do avanço

dos trabalhos, poder-se-á, desde já, estimar em cerca de duzentos e vinte metros cúbicos de solos a substituir, o que dará uma cifra de trezentos e dez contos, que terão de ser considerados trabalhos a mais, justificados tecnicamente junto da JAE, pela necessidade de estabilizar a plataforma, posição a reforçar mediante esse sentido, solicitado ao laboratório do GAT de Tomar.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para colocar algumas dúvidas:

- Relativamente à JAE, questionou o senhor Presidente da Câmara no sentido de saber se este tinha conhecimento da posição tomada por este organismo;
- Referiu que esteve presente uma obra cujo projecto foi reformulado; o orçamento profundamente alterado; e a Câmara não foi chamada a pronunciar-se acerca dessa matéria. Afirmou que, essa sim, era uma matéria que justificava que toda a Câmara se pronunciasse, comparativamente a este trabalho;
- Pediu esclarecimento sobre o contencioso com a empresa Cerejo dos Santos, uma vez que, segundo informações disponíveis, a reclamação apresentada pela empresa seguiu os trâmites legais;

Relativamente às dúvidas do Vereador Raul Figueiredo, o senhor Presidente da Câmara deu os seguintes esclarecimentos:

- Sobre a posição da JAE, disse que a mesma ainda não se pronunciou, ficando a aceitação desta proposta condicionada à aceitação técnica por parte da JAE;
- Relativamente à alteração técnica do projecto, o senhor Presidente da Câmara referiu as razões pelas qual esta alteração não foi presente reunião de Câmara;
- Quanto ao contencioso com a empresa Cerejo dos Santos, informou que o processo estava a decorrer;

Por fim o Vereador Raul Figueiredo sugeriu que se pedisse, à Consultora Jurídica da Câmara, um parecer sobre esta questão dos trabalhos a mais.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer dos Serviços Técnicos de Obras, proceder de acordo com o mesmo e pedir parecer à Consultora Jurídica.

#### EMPREITADA DE CONSOLIDAÇÃO DOS TALUDES DA MARGEM NORTE DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS:

Presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dois do corrente mês, referente ao procedimento a tomar sobre a empreitada em epígrafe.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado neste documento em dois do corrente mês, que autorizou que a empreitada fosse adjudicada à empresa SOCRITER - SOCIEDADE RIBATEJANA DE TERRAPLANAGENS, LDA, pelo preço de dois milhões de escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Requerimento de RUI MANUEL DURÃO PANINHO, proprietário do Bar-Discoteca Lago Azul, residente na Rua Fernão Magalhães, número dezoito, em Alpiarça, a requerer o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento, das duas horas para as quatro horas da manhã, nos dias doze, vinte e cinco e trinta e um do corrente mês, em virtude de pretender realizar, respectivamente, a Festa dos anos oitenta, a Festa de Natal e a Festa de Fim de Ano. Doc. n.º 14106. Proc. n.º A-8-1-6.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.

#### REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM:- oitocentos e trinta e dois; mil e noventa e quatro; mil duzentos e cinquenta; mil duzentos e sessenta e oito; mil duzentos e oitenta e nove; mil duzentos e noventa e cinco; mil trezentos e vinte e três; mil trezentos e vinte e sete; mil trezentos e vinte e oito; mil trezentos e trinta e um; mil trezentos e cinquenta e seis; mil trezentos e cinquenta e oito; mil trezentos e setenta e três; mil quatrocentos e trinta e um; mil quatrocentos e trinta e oito; mil quatrocentos e setenta e três; mil quatrocentos e setenta e sete; mil quatrocentos e setenta e oito; mil quatrocentos e oitenta e seis; mil quatrocentos e oitenta e nove; mil quatrocentos e noventa e um; mil quatrocentos e noventa e seis; do mil quinhentos e vinte e três ao mil quinhentos e vinte e oito; mil quinhentos e trinta; mil quinhentos e trinta e um; mil quinhentos e trinta e seis; do mil quinhentos e trinta e oito ao mil quinhentos e cinquenta e um, com excepção do mil quinhentos e quarenta e quatro e mil quinhentos e quarenta e seis; mil quinhentos e sessenta e dois; do mil quinhentos e sessenta e cinco ao mil quinhentos e sessenta e sete; mil quinhentos e setenta e quatro; mil quinhentos e setenta e cinco; mil quinhentos e setenta e sete; mil quinhentos e setenta e oito; mil quinhentos e oitenta e dois; mil quinhentos e oitenta e quatro; mil quinhentos e noventa e um; mil quinhentos e noventa e dois; mil quinhentos e noventa e quatro; do mil quinhentos e noventa e seis ao mil quinhentos e noventa e oito; mil seiscentos e quatro ao mil seiscentos e seis; mil seiscentos e nove; mil seiscentos e quinze; mil seiscentos e dezassete; mil seiscentos e dezoito; mil seiscentos e vinte; do mil seiscentos e vinte e oito ao mil seiscentos e trinta; mil seiscentos e trinta e dois; mil seiscentos e trinta e sete; mil seiscentos e trinta e oito; mil seiscentos e quarenta e sete; mil seiscentos e cinquenta e seis; mil seiscentos e sessenta e dois; do mil seiscentos e sessenta e quatro ao mil setecentos e um, com excepção do mil seiscentos e setenta e quatro, mil seiscentos e oitenta e um e mil seiscentos e noventa e três; mil setecentos e quatro; mil setecentos e oito; do mil setecentos e doze ao mil setecentos e vinte e cinco, com excepção do mil setecentos e dezasseis e mil setecentos e dezassete; mil setecentos e vinte e oito; mil setecentos e trinta e quatro; mil setecentos e trinta e sete; mil setecentos e quarenta e cinco e mil setecentos e cinquenta; - SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS:- trezentos e quarenta e dois; do trezentos e quarenta e

nove ao trezentos e cinquenta e um; trezentos e cinquenta e oito; trezentos e setenta e sete; trezentos e setenta e oito; trezentos e noventa e oito; trezentos e noventa e nove; do quatrocentos e seis ao quatrocentos e vinte e seis, com exceção do quatrocentos e nove, quatrocentos e vinte e quatrocentos e vinte e quatro; do quatrocentos e trinta ao quatrocentos e trinta e nove; - SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO:- zero oitenta e quatro; duzentos e quarenta e um; setecentos e vinte; zero zero sessenta e quatro; zero duzentos e trinta e quatro; zero duzentos e trinta e cinco; zero trezentos e treze; zero setecentos e sessenta; mil e sessenta; mil duzentos e noventa e sete; mil quinhentos e oitenta e nove; mil oitocentos e onze; dois mil e quarenta e quatro; dois mil cento e sessenta e um; dois mil quinhentos e vinte e quatro; dois mil seiscentos e cinquenta e dois; dois mil seiscentos e sessenta e oito; três mil cento e noventa e quatro; três mil quatrocentos e sessenta e sete; três mil oitocentos e oitenta e nove; três mil novecentos e oitenta e três; quatro mil quinhentos e onze; quatro mil seiscentos e oitenta e seis; quatro mil setecentos e oitenta e três; quatro mil oitocentos e setenta e sete; seis mil duzentos e onze; sete mil trezentos e onze; oito mil duzentos e setenta e três e nove mil oitocentos e um; num total de dezanove milhões setecentos e oitenta e sete mil trezentos e seis escudos.

#### FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

#### VENDA AMBULANTE:

Requerimento de FERNANDA DA ENCARNAÇÃO FOLGADO MOUTINHO, residente na Rua Joaquim Magalhães, número noventa, em Alpiarça, a requerer a concessão do Cartão de Vendedor Ambulante, para a venda de peixe fresco, no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 14412. Proc. n.º M-2.

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão e informar que a venda só deverá ser feita após o encerramento do mercado, devendo ser respeitada a distância de outros estabelecimentos análogos.

#### ZONA INDUSTRIAL:

Ofício de FRUTAR - FRUTAS DE ARRANHÓ, LIMITADA, com sede em Arranhó, Arruda dos Vinhos, a solicitar que a escritura para os lotes número cento e doze e cento e treze da Zona Industrial de Alpiarça, seja realizada em nome da empresa RETEF, LIMITADA, a qual pertence ao grupo FRUTAR, LIMITADA. Doc. n.º 14272. Proc. n.º O-53.

Deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão e solicitar à requerente que informe qual a forma de aquisição dos lotes e as condições de pagamento.

Ofício com a referência cento e setenta e nove barra noventa e oito, datado de catorze de Dezembro findo, da empresa CULTICOMPRAS - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA, com sede em Alpiarça, a solicitar a reserva dos lotes de terreno números quarenta e nove a cinquenta e dois na Zona Industrial de Alpiarça, efectuada, inicialmente, em nome desta empresa e, posteriormente, solicitada a alteração da reserva para o nome dos seus sócios, respectivamente, números quarenta e nove e cinquenta, para PATRÍCIA TEIGÃO HENRIQUES MADEIRA, e cinquenta e um e cinquenta e dois, para LUÍS FILIPE CRAVINA TEIXEIRA, nas seguintes condições:

Aquisição dos referidos lotes em direito de superfície, por um período de setenta anos;

- Liquidação por prestações, de acordo com o previsto na regulamentação, ou seja, vinte por cento do valor da dívida, no acto da escritura, trinta por cento, após dezoito meses e cinquenta por cento, após trinta e seis meses, assegurada através de uma garantia bancária;
- Solicita ainda a possibilidade de uma posterior transmissão destes lotes à futura sociedade, através de dois suprimentos dos sócios à futura empresa, em virtude do pedido de alteração da reserva dos lotes para o nome dos sócios da empresa estar relacionado com o desenvolvimento de um projecto para uma Agro-indústria, no âmbito da medida cinco do PAMAF. Doc. n.º 14653. Proc. n.º O-53.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do parecer da Consultora Jurídica da Câmara à requerente, relativamente à transmissão dos lotes.

Foi ainda deliberado proceder à venda dos lotes quarenta e nove a cinquenta e dois, em nome de ambos os sócios com as condições de pagamento propostas.

Ofício com a referência novecentos e noventa e oito barra noventa e oito, datado de vinte e seis de Novembro último, da empresa TRAFITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA AGRICULTURA, LDA, a informar que pretende adquirir o lote número setenta da Zona Industrial de Alpiarça, em regime de propriedade plena, com as seguintes condições de pagamento, vinte por cento, no acto das escritura, trinta por cento, aos dezoito meses e cinquenta por cento, aos trinta e seis meses. Doc. n.º 14172. Proc. n.º O-53.

Deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas e informar que devem contactar o Notariado Privativo da Câmara para efeitos de marcação da respectiva escritura.

VÁRIOS:

OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO PLUVIAL NA ENI 18, KM 83.150: Despacho do senhor PRESIDENTE DA CAMARA, datado de onze de Dezembro findo, para aprovação das condições propostas pela Caixa Geral de Depósitos, relativas à Comissão de um por cento ao ano para emissão de Garantia Bancária a favor da Junta Autónoma das Estradas, até ao montante de duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e oito

escudos, correspondendo a dez por cento da obra de implantação do emissário pluvial na EN cento e dezoito, Km oitenta e três + cento e cinquenta.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

#### CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO SITA NA RUA ANTÓNIO DA SILVA PATRÍCIO, EM ALPIARÇA:

Presente a minuta do contrato em epígrafe, a celebrar entre a Câmara Municipal de Alpiarça e o Sr. JOÃO MENDONÇA, residente na Rua Comandante Fontoura da Costa, em Alpiarça, referente a uma casa de habitação, sita na Rua António da Silva Patrício, sem número, em Alpiarça.

A Vereadora Alice Santos pediu esclarecimento sobre se esta escolha foi baseada, apenas, no parecer da Técnica da Segurança Social Dr.<sup>a</sup> Fátima Jarego.

Referiu que, como medida de salvaguarda, era importante o parecer da responsável da Segurança Social por esta zona.

O senhor Presidente da Câmara deu os devidos esclarecimentos.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos efectuar o contrato de arrendamento de acordo com a minuta apresentada, sendo a renda mensal de cinco mil escudos, com início em um de Janeiro do próximo ano.

#### SUBSÍDIOS:

Ofício datado de dez do corrente mês, da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO FRADE DE BAIXO - ALPIARÇA, com sede no Frade de Baixo, em Alpiarça, a solicitar um subsídio de cem mil escudos, para a realização de algumas reparações na Sede e compra de materiais, tendo em vista a organização da próxima Passagem de Ano.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos não atribuir o subsídio solicitado, pelo facto de não ter sido apresentado o Plano de Actividades, em tempo, solicitado.

#### GRATIFICAÇÕES:

Proposta do senhor Presidente da Câmara, datada do dia dezasseis do corrente mês, para atribuição de uma gratificação, a RUI MANUEL AGOSTINHO GASPAS, Técnico Adjunto de Bibliotecas e Documentação Principal, no valor de setenta e cinco mil escudos, pela elaboração dos Programas para a Informatização da Gestão de Cobrança de Águas, para o concurso e venda de vinhos na Feira do Vinho e da Gestão Informática da Feira do Livro.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

#### ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO ONZE:

Presente a alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de doze milhões e quinhentos mil escudos a equilibrar igual despesa.

Deliberado, por unanimidade, concordar com este documento.

#### DECLARAÇÃO A FAVOR DO CRIAL - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM:

Deliberado, por unanimidade, considerar que a concessão de uma nova sede ao CRIAL - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM, com sede na Rua Almeirante Reis, número trinta e dois, em Almeirim, é importante e imprescindível para o concelho de Almeirim e para os concelhos vizinhos.

#### VENDA DO DIREITO DE REPLANTAÇÃO DE VINHA (LICENÇA N.º OITOCENTOS E SEIS):

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, proceder à venda do direito de replantação de vinha, a que se refere a licença em epígrafe, concedida pelo Instituto da Vinha e do Vinho, válida até trinta e um de Agosto do ano de dois mil e dois, da propriedade denominada "Pinhal da Torre", com a área de quatrocentos e treze mil novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados, sita em Alpiarça. A hasta pública terá lugar no próximo dia vinte e três, pelas quinze horas, no edifício dos Paços do Município, sendo a base de licitação de quatrocentos mil escudos o hectare.

Foi também deliberado pedir parecer à Direcção da Agroalpiarça sobre este assunto é ainda dar seguimento ao processo de acordo com a lei vigente.

#### VENDA DO DIREITO DE REPLANTAÇÃO DE VINHA (LICENÇA N.º MIL SEISCENTOS E QUARENTA):

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, proceder à venda do direito de replantação de vinha, a que se refere a licença em epígrafe, concedida pelo Instituto da Vinha e do Vinho, válida até um de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, da propriedade denominada "Vale da Cigana", com a área de duzentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e sete metros quadrados, sita em Alpiarça. A hasta pública terá lugar no próximo dia vinte e três, pelas quinze horas, no edifício dos Paços do Município, sendo a base de licitação de quatrocentos mil escudos o hectare.

Foi também deliberado pedir parecer à Direcção da Agroalpiarça sobre este assunto e ainda dar seguimento ao processo de acordo com a lei vigente.

#### VENDA DO DIREITO DE REPLANTAÇÃO DE VINHA (LICENÇA N.º MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE):



Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, proceder à venda do direito de replantação de vinha, a que se refere a licença em epígrafe, concedida pelo Instituto da Vinha e do Vinho, válida até trinta e um de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, da propriedade denominada "Vale da Cigana", com a área de onze mil metros quadrados, sita em Alpiarça. A hasta pública terá lugar no próximo dia vinte e três, pelas quinze horas, no edifício dos Paços do Município, sendo a base de licitação de quatrocentos mil escudos o hectare.

Foi também deliberado pedir parecer à Direcção da Agroalpiarça sobre este assunto e ainda dar seguimento ao processo de acordo com a lei vigente.

#### REINSCRIÇÃO DE UTENTES NAS EXTENSÕES DE SAÚDE DO FRADE DE BAIXO E DO FRADE DE CIMA:

Informação verbal do senhor Presidente da Câmara sobre uma reunião havida no passado dia onze de Dezembro, que teve lugar no Serviço Sub-Regional de Saúde de Santarém, tendo estado presente o próprio, em representação desta Câmara Municipal, a Directora do Centro de Saúde de Alpiarça, o Director do Serviço Sub-Regional de Saúde de Santarém, um representante dos moradores do Frade de Baixo e um outro representante dos moradores do Frade de Cima, ficando acordado que, relativamente ao funcionamento das extensões, o cronograma de actuação vai ser o seguinte; no dia vinte e um de Dezembro ao dia vinte e um de Janeiro próximo, são destacados elementos do Sector Administrativo do Centro de Saúde de Alpiarça, quer para o Frade de Baixo, quer para o Frade de Cima, para efectuar a reinscrição dos respectivos utentes, ou seja, no dia vinte e um de Janeiro próximo os utentes, destas duas povoações, estão perfeitamente reinscritos e faz-se a sua imputação aos médicos, de modo a que as extensões comecem a funcionar, no dia um de Fevereiro, em função do número de inscrições, entretanto feitas.

O Vereador Raul Figueiredo mostrou a sua preocupação quanto a este assunto.

O senhor Presidente da Câmara deu os devidos esclarecimentos.

Tomou-se conhecimento.

#### ESTUDO URBANÍSTICO DE RECONVERSÃO NA ÁREA CENTRAL DE ALPIARÇA - CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA:

O Vereador Raul Figueiredo colocou as seguintes dúvidas:

- Relativamente a este estudo, se é o estudo completo ou preliminar;
- Disse ter algumas reservas quanto às propostas que são avançadas no estudo, porque se pode verificar que pelas manchas assinaladas no estudo, com áreas sob transformação recente, existe uma área em que a Câmara já realizou a conversão do edifício, que vai ser construído pela firma Oscar, Valdemar & Peixinho e ainda outras duas áreas próximas do Largo Vasco da Gama, que salvo melhor opinião, são pertença do Sr. Francisco Cunha. Pelo que pensa que

se justifica que o estudo de reconversão seja ampliado de tal forma que estas áreas também sejam abrangidas.

Relativamente às questões postas pelo Vereador Raul Figueiredo, o senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

- Relativamente ao estudo elaborado pela GITAP, informou que o mesmo é preliminar;
- No que diz respeito à ampliação do estudo de reconversão, disse que o objecto que devia ser discutido era uma proposta, aprovada em Reunião de Câmara, que limitou a área do estudo e não situações não contempladas no projecto que foi encomendado;

O Vereador Raul Figueiredo interveio, novamente, para dizer que defendia, nesta fase da discussão, que não há qualquer justificação para que estas áreas, fiquem fora desses limites.

Continuando com o uso da palavra e referindo-se área abrangida pelo estudo, disse que tinha algumas observações a fazer:

Disse que não percebia, nem lhe parecia correcto abandonar a ideia, que está ainda hoje em vigor no plano aprovado, de construir mais dois edifícios iguais ao edifício da Caixa Geral de Depósitos;

Disse ter ficado com a sensação que o novo edifício, a construir pela Firma Óscar, Valdemar & Peixinho, tem uma situação privilegiada e houve a preocupação de privilegiar esse novo edifício e questionou porque se está a retirar o edifício que estava previsto construir;

Lembrando que a Igreja Matriz é o património mais antigo de Alpiarça, referiu que não entende como é que se pode "afogar" a Igreja desta maneira, com edifícios à sua volta com três pisos, como é projectado neste estudo, designadamente, no terreno do "Águias Velho", que pertence aos Pinhões e se proponha a construção de um edifício de três pisos. Propôs, para esse terreno, a construção de um edifício de dois pisos, dizendo que não faz sentido construir um edifício de três pisos ao lado da casa do Sr. Casqueiro;

Disse ainda que se verifica, noutra terreno pertencente ao Sr. Lico, a apresentação de uma solução de três pisos, e que entende que se devia apenas construir dois pisos, atendendo à proximidade da Igreja Matriz;

Voltou a referir que não aceita que, as zonas de logradouro e as zonas verdes que estão indicadas em cada uma das sub-áreas, sejam conseguidas fundamentalmente à custa de terreno camarário e que, uma vez que se está à procura de uma solução equilibrada, essa solução tem que ser equilibrada em todos os aspectos, designadamente, arquitectónico, urbanístico e custos. Sugeriu que a Câmara faça um estudo complementar a este, para saber a incidência em matéria de custos do desenvolvimento de um plano deste tipo, como se fará a repartição desses custos pelos particulares que são proprietários dos terrenos e pela própria Câmara;

Quanto à utilização futura do Largo Vasco da Gama, entende que o mesmo deve de preferência ter utilização que possa ter presente alguns momentos históricos do passado;

Pareceu-lhe que uma decisão antiga da Câmara, que apontava, na óptica da construção de três edifícios como o edifício da Caixa Geral de Depósitos, para a colocação do monumento de homenagem a José Relvas nessa zona, não está contemplada;

Referiu-se ao estudo que faz referência a um elemento escultórico, presumindo que se trata do monumento de homenagem ao Povo de Alpiarça, em frente aos "Águias";

- Por fim, disse que gostava de "fincar" melhor uma posição sua e, ao mesmo tempo, o que lhe parece uma contradição deste estudo, ou seja, se o estudo se deve confinar a estes limites que estão indicados na proposta, porque é que este mesmo estudo alarga uma Rua para fazer a ligação à Rua Manuel Nunes Ferreira e faz o tratamento paisagístico, em termos de arborização, deste mesmo arruamento que vai fazer a ligação.

Sobre esta última questão, o senhor Presidente da Câmara referiu que esta situação já tinha sido aprovada em reunião de Câmara.

Relativamente às restantes observações esclareceu o seguinte:

- Sobre a colocação de mais um edifício na praça frontal aos "Águias", referiu que esta situação corresponde a uma solicitação que foi feita à empresa para abandonar essa ideia, numa perspectiva de colocar esta praça, que está identificada com a letra G (no referido estudo), como a grande praça de visitas do concelho de Alpiarça. Portanto, é neste sentido que se propõe a sua abertura total, com a implantação de um elemento de água que vai desde o actual edifício da Caixa Geral de Depósitos até à Rua Comandante Fontoura da Costa;

- No que diz respeito à colocação de uma estátua de homenagem a José Relvas informou que qualquer elemento escultórico, ou outro, mesmo em termos de imobiliário urbano, que se venha a colocar nesta praça será sempre um elemento condicionado à utilização, essencialmente, pedonal, que se pretende instalar, com valorização do comércio, também a instalar;

- Relativamente à questão do terreno dos "Águias Velho", referiu que o estudo prevê o alargamento da Rua Comandante Fontoura da Costa com implantação e defesa arbórea de um edifício de três pisos, sacrificando um projecto, à anos licenciado pela Câmara para o local, com quatro pisos;

- Quanto à situação dos três pisos na Rua Guerra Junqueiro, informou tal está condicionado pela concessão por parte do proprietário de permitir alargar a Rua Guerra Junqueiro para dez metros de faixa, salvo se não for autorizado esse alargamento, o que ficará confinado a dois pisos;

- No que respeita às zonas de logradouro e às áreas verdes que são construídas à custa de terreno camarário, disse que, na informação do registos do património imobiliário da Câmara,

o único terreno camarário existente é o que hoje serve de parte de depósito das máquinas, onde está o bar dos trabalhadores e a continuidade das oficinas;

- Quanto ao largo Vasco da Gama, lembrou o exposto nas páginas trinta e sete e trinta e oito do referido estudo.

Tomou-se conhecimento.

#### INFORMAÇÕES:

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para fazer as seguintes considerações:

- Disse que teve conhecimento, através de uma reunião que terá sido feita há dias, que a data da Feira do Vinho foi alterada para uma data próxima do vinte e cinco de Abril. Pediu esclarecimento se esta informação tem fundamento e, em caso afirmativo, quais as razões;
- Referiu que a estrada que liga a Gouxaria ao Frade de Cima está mal executada e não está conforme as condições contratuais do Caderno de Encargos. Solicitou o ponto de situação desta estrada;
- Referiu ainda que gostava de saber se a Câmara já tinha obtido o visto do Tribunal de Contas para o empréstimo de duzentos milhões de escudos;
- Quanto à expropriação do terreno para a construção da ET AR, disse que gostava de saber quais as razões que levaram ao fracasso desse processo;
- Relativamente à notícia de que a ambulância velhinha (do tempo da Misericórdia) foi vendida e se encontra em Itália, disse que gostava de saber se a Câmara teve conhecimento e qual a sua posição;
- Disse que tem verificado que há empresas e entidades que têm intervindo em pavimentos, designadamente, passeios no nosso concelho, tendo feito a sua recuperação apenas na zona onde foram destruídos. Deste modo sugeriu que estas empresas e entidades sejam obrigadas a fazer a reposição dos mesmos na sua totalidade;
- Disse que gostava de saber se o documento solicitado ao Sr. Mário Ramiro, numa anterior reunião, em como este é proprietário do terreno na Zona da Feira, onde está situada a sua oficina, já chegou à Câmara;
- Sobre a colaboração assumida na ampliação do anexo do Quartel dos Bombeiros pela firma Óscar, Valdemar & Peixinho, lembrou que essa ampliação não está feita, nem sequer iniciada. Disse que gostava de saber as razões.

Relativamente à possível alteração da data da Feira do Vinho, a Vereadora Gabriela Coutinho informou que, em reunião conjunta com a CVR, a data da Feira do Vinho ficou marcada para os dias vinte e dois a vinte e cinco de Abril próximo, e esclareceu que as razões para esta mudança estão relacionadas com a Festa do Cartaxo (marcada para Maio) e com os vinhos que vão a concurso, uma vez que os vinhos são do ano de mil novecentos e noventa e sete, os

quais só estarão prontos em trinta e um de Março, estando em condições de ir a concurso apenas na segunda semana de Abril.

Continuando no uso da sua palavra, a Vereadora Gabriela Coutinho disse que a Feira do Livro foi um sucesso e questionou a Vereadora Alice Santos, sobre a razão pela qual esta não foi à Feira do Livro, com os seus alunos.

A Vereadora Alice Santos disse que estas questões não são postas assim, uma vez que faz parte de um grupo, que é o grupo do primeiro ano. Disse ainda que a razão pela qual não compareceu na Feira do Livro com os seus alunos, está relacionada com uma decisão conjunta do grupo, ou seja, o mesmo entendeu que não foi ouvido, nem foi feito nenhum programa para as suas idades.

Por fim a Vereadora Gabriela Coutinho informou sobre o resultado da Feira do Livro.

O Vereador Raul Figueiredo, reportando-se à Feira do Vinho, colocou ainda algumas dúvidas relacionadas com a data de abertura.

A Vereadora Gabriela Coutinho deu os devidos esclarecimentos.

Relativamente às restantes considerações do Vereador Raul Figueiredo, o senhor Presidente da Câmara deu os seguintes esclarecimentos:

- Sobre a estrada que liga a Gouxaria ao Frade de Cima, disse que os trabalhos a mais não foram pagos, que ainda não chegaram os resultados técnicos dos ensaios que foram efectuados e que, relativamente às anomalias, o Gabinete Técnico de Obras e a empresa estão devidamente informados;
- Quanto ao visto do Tribunal de Contas para o empréstimo de duzentos milhões de escudos, esclareceu que houve um percalço, isto é, que se enviou uma cópia da proposta quando se deveria ter enviado o original, o que causou um atraso;
- Relativamente ao processo de expropriação do terreno da ET AR, informou que a razão principal, que levou ao fracasso deste processo, estava relacionado com a condição financeira, ou seja, a condicionante financeira obrigava a que a obra se reiniciasse antes do final deste ano;
- Sobre a ambulância da Misericórdia, disse que esta instituição já não existe desde mil novecentos e sessenta e cinco, o que existe é a Fundação José Relvas e, assim sendo, como entidade privada, vendeu a referida ambulância.
- Sobre a questão da destruição de passeios, referiu-se à empresa EYSSA TESIS que está a instalar os semáforos e afirmou que, até ao momento, não tem havido queixas da empresa, em termos da sua forma de actuar. Disse que irá dialogar com a empresa no sentido de que possa obter o máximo para o município;
- Quanto ao assunto do Sr. Mário Ramiro, informou que este assunto irá à próxima reunião de Câmara;

- Relativamente ao compromisso da firma Oscar, Valemar & Peixinho, disse que irá falar com o ex-Vereador Grasina e com os respectivos empresários, por forma a esclarecer este assunto.

Após ter prestado os esclarecimentos solicitados, o senhor Presidente da Câmara pediu esclarecimentos relacionados com uma candidatura ao antigo FEDER que diz respeito à rede de esgotos, das povoações de Frade de Cima e Fazendas de Almeirim, respectivamente, nos concelhos de Alpiarça e Almeirim; candidatura essa, a que se veio juntar, numa fase posterior, a ETAR - Intermunicipal Alpiarça/Almeirim. Com base nesta candidatura global, a Câmara Municipal de Alpiarça recebeu sob a forma de adiantamento, por parte da Câmara Municipal de Almeirim, um valor de quarenta mil oitocentos e vinte e dois contos, correspondentes a cinquenta por cento do financiamento para estas obras de infra-estruturas, ou seja, a Câmara Municipal de Alpiarça deveria realizar obra no valor de oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro contos, para justificar o adiantamento que recebeu.

Quando a CCR pretendeu fechar o programa foi solicitado ao dono da obra, Câmara Municipal de Almeirim, a apresentação das respectivas justificações, perante os investimentos efectuados, ficando a Câmara Municipal de Alpiarça com a obrigação de apresentar justificativos no valor de oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro contos, de obra, os quais foram discriminados da seguinte maneira:

- Dez mil contos da aquisição de um terreno para instalação da ETAR;
- Onze mil e trezentos contos para uma conduta elevatória;
- Dezasseis mil e oitocentos contos para a construção da estação elevatória;
- Vinte e um mil e setenta contos para a instalação de esgotos na Rua Dr. Castelão de Almeida, no Frade de Cima.

Por conseguinte faltava, na altura, entregar por parte da Câmara Municipal de Alpiarça a importância de quarenta e três milhões cento e dezasseis mil e trezentos escudos; o projecto que foi aprovado contemplava a execução de esgotos no Frade de Cima, designadamente, Rua Dr. Castelão de Almeida e todo o perímetro asfaltado no Frade de Cima, inclusivamente, no dia vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro existe uma declaração entregue na Câmara Municipal de Almeirim, assinada pelo Eng.º Raul Figueiredo, dizendo que o projecto de instalação de esgotos na rede que tinha sido projectada no Frade de Cima estava concluído. No entanto não existem esgotos no Frade de Cima nestas ruas, apenas em parte da Rua Dr. Castelão de Almeida.

Continuando no uso da palavra, referiu que a Câmara Municipal de Alpiarça declarou que os esgotos estão instalados de acordo com a candidatura, inclusivamente terá reunido justificativos de despesa para justificar esta instalação, mas a instalação não está feita, referindo que o actual executivo da Câmara Municipal de Alpiarça solicitou ao GAT, com

carácter de urgência, um projecto para a instalação de esgotos no Frade de Cima, ou seja, solicitou ao GAT um projecto que formalmente está feito, embora na prática o não esteja e existe uma declaração a assumir que a Câmara Municipal de Alpiarça executou esta obra.

Para concluir referiu que trouxe esta questão à reunião de Câmara, porque ela lhe parece algo problemática, ou seja, fundamenta a execução de uma obra por parte de uma instituição pública e como é que este executivo pode concorrer, no futuro, a uma candidatura, se os esgotos estão declarados como feitos.

O Vereador Raul Figueiredo começou por dizer que não tinha presente todos os pormenores desta questão, sugerindo que o senhor Presidente da Câmara, uma vez que os Serviços da Câmara estão cá e funcionam e não houve mudança de responsáveis e de pessoas, verificasse, internamente, o que é que se passou que tivesse levado à assinatura dessa declaração.

O senhor Presidente da Câmara disse que tinha verificado isso juntamente com o seu colega da Câmara Municipal de Almeirim, que lhe informou que, em Setembro desse ano, numa reunião havida na Câmara Municipal de Almeirim, com o então Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Eng.º Raul Figueiredo, foi solicitada a apresentação de documentos referentes à candidatura, ou então, como mesmo ele referiu, a entrega de donas marias (dinheiro em falta). Continuando disse que o assunto foi colocado à consideração da Câmara Municipal de Alpiarça, que resolveu justificar a execução de esgotos no Frade de Cima com outras infra-estruturas localizadas no concelho de Alpiarça, que não no referido local, ou seja, falseou a candidatura.

O Vereador Raul Figueiredo afirmou que as declarações que assinou, enquanto Presidente de Câmara, foram sempre declarações consubstanciadas em informações dos Serviços Técnicos de Obras.

#### INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES:

Interveio um munícipe do Frade de Cima que pediu esclarecimentos relacionados com o ponto de situação da abertura da Rua da Escola do Frade de Cima.

Interveio ainda mais dois municípes, que solicitaram alguns esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara deu os devidos esclarecimentos.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.